

PORTARIA Nº 647, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para participar do XXV Campeonato Nacional de Futebol da AMB, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB –, na cidade de Foz do Iguaçu/PN, no decorrer do período de 02.08.2017 a 06.08.2017 – Processo nº 2017/7510 –;

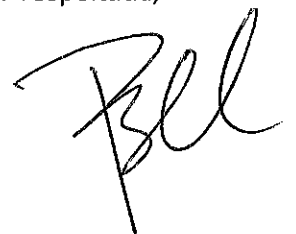
CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Américo Galvão Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, Juízo Substituto Legal da 4ª Vara da Comarca de Penedo, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Igreja Nova – Portaria nº 477, de 08.06.2017 –;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Diego Araújo Dantas, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas – Portaria nº 143, de 02.02.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

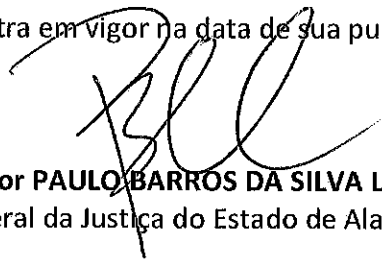


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LEONILZO DE MELO FREITAS, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão do afastamento do magistrado titular, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, para participar do XXV Campeonato Nacional de Futebol da AMB, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB –, na cidade de Foz do Iguaçu/PN, no decorrer do período de 02.08.2017 a 06.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de 08 de 2017

Mylena Melor

(fl. 38)